



**Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista**

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 2055/2024**

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente ao servidor Adelson Aparecido da Silva

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, no uso de suas legais atribuições, etc.;

*CONSIDERANDO a decisão da Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal — IPREM — de Nova Canaã Paulista, exarada no Processo nº 004/2024;*

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida aposentadoria por invalidez permanente, ao servidor **ADELSON APARECIDO DA SILVA**, RG nº 16.102.653 SSP/SP, CPF nº 098.270.018-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura, com fundamento no § 2º do art. 56 da Lei Complementar 147 de 06 de agosto de 2014, aparado com a Regra E.C 70 – Art. 6º-A da E.C 41.

**Art. 2º.** Os proventos da aposentadoria serão proporcionais a 88,806% da última base de contribuição do servidor, e seu reajuste se dará na mesma proporção e data sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Canaã Paulista, 01 de julho de 2024

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**